



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 135/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a essencialidade e complexidade dos serviços na Divisão de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, exigindo esforços e dedicação desmedidos do servidor do setor,

CONSIDERANDO ainda que o servidor é responsável pelo cadastro, emissão e lançamentos de Notas de Produtor Rural e também responsável pela U.M.C. (Unidade Municipal de Cadastro - Incra).

CONSIDERANDO a capacitação técnica, habilitação e credenciamento para as funções assumidas, sem outros servidores no quadro para desempenhar tais atividades:


RESOLVE

Colocar em regime de dedicação integral nos termos do Art. 81, caput. E § 1º. da Lei Municipal nº. 90/97, de 20/03/1997, com adicional de 90% (noventa por cento) do nível de seu respectivo vencimento, o servidor efetivo, Sr. Claudio Francisco Oliveira Pinto, Auxiliar Administrativo, portador da CTPS nº 09976 Série 00010-PR, o qual possui amplos conhecimentos e notável experiência no referido setor.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de julho de 2012, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 29 de junho de 2012.


Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Jornal do Paraná
nº 03 07 de 2012

edicao 772